

**PORTARIA Nº 800, de 26 de setembro de 2003.**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR os servidores:**

a) **JOSÉ ANASTÁCIO DE FIGUEREDO e ADRIANA VALADARES TEMPORAL**, para desempenharem as funções de pregoeiro, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, relativamente a bens e serviços comuns de **Informática**;

b) **MORGANA MARIA MESQUITA DE SÁ e ALESSANDRA MARIA LEAL DE MEDEIROS**, para comporem equipe de apoio, objetivando prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**MARGARIDA CANTARELLI**  
Presidente